

DECRETO Nº 082-2022/PMT/GB

DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã- PA, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a redução do número de óbitos e de casos confirmados de COVID-19, no território nacional, bem como a redução na taxa de ocupação dos leitos hospitalares no município de Tucumã-PA,

Considerando a ampliação da vacinação contra COVID-19 e o aumento na distribuição de doses imunizantes por todo o território nacional, conforme dados fornecidos pelo Ministério da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a obrigatoriedade de uso de máscaras faciais.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 12 de abril de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA 12/04/2022

